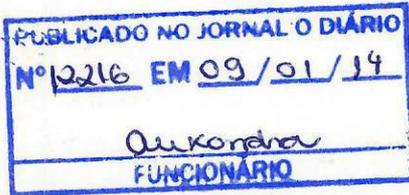




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PORTARIA N.º 511/2014

**SÚMULA:** Atendendo a Portaria N° 369/2013, de 13 de março de 2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta a Emissão Descentralizada da Carteira de Trabalho;



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E :**

1º - Designar o Servidor abaixo relacionado para exercer suas funções junto a Central de Documentos, no Setor de Emissão de Carteira de Trabalho;

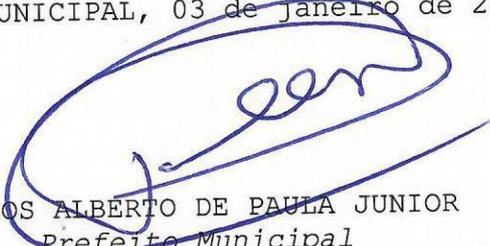
I - Khalil Abdo Wihby

CPF: 463.464.739-72

2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de janeiro de 2014.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal